



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001  
Site: www.dourado.sp.gov.br

**LEI 1.900/2026  
(De 20 de abril de 2026)**

***Ratifica o Protocolo de Intenções  
e Autoriza o Ingresso do  
Município de Dourado -SP no  
Consórcio Intermunicipal do  
Centro do Estado de São Paulo -  
CICESP e dá outras  
providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo - CICESP, em anexo.

**Art. 2º.** Fica autorizado o ingresso do Município de Dourado -SP no Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado 20 de abril de 2026.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal